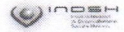


Ordem de Compra



ORDEM DE COMPRA Nº:20240715-1

15/07/2024

COMPRADOR RESPONSÁVEL

NOME: LUIZA COSTA

EMAIL: compras.upaalair@indsh.org.br

MAPA DE COTAÇÃO: "MC_20240715-1"

CLIENTE

CNPJ: 23.453.830/0025-47

FANTASIA: UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

ENDEREÇO: RUA 29 DEZEMBRO S/N. VILA ESPERANÇA, ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.133 - 45

CONTATO: LUIZA COSTA

TELEFONE: (62) 9486-9149

ENDEREÇO DE ENTREGA

UPA III DR. ALAIR MAFRA DE ANDRADE

ENDEREÇO: RUA 29 DEZEMBRO S/N. VILA ESPERANÇA, ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.133 - 450

CONTATO: LUIZA COSTA

TELEFONE: (62) 9486-9149

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: POLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.680.891/0001-08

CONTATO: ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR

CONTATO TELEFONE: (62) 9 9112-7878

E-MAIL: sede@polimedsaude.com

N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	R\$ TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA E EMERGÊNCIA (ADULTO), CLÍNICA MÉDICA	1	R\$ 715.000,00	R\$ 715.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL	1	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
SUB-TOTAL				R\$ 829.000,00
DESCONTOS				R\$ -
FRETE				
VALOR TOTAL				R\$ 829.000,00
COND. PAGTO				29 DDL
VENCIMENTO				12/08/2024
PZO ENT.				15
FRETE				CIF

OBSERVAÇÕES:

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL É OBRIGATORIO O ENVIO DE UMA CÓPIA PARA A UNIDADE SOLICITANTE POR EMAIL NO PRAZO DE 24 HORAS ÚTEIS.

O NÃO ENVIO DE TAL DOCUMENTO PODERÁ ACARRETER NA DEVOLUÇÃO DO PEDIDO NO ATO DO RECEBIMENTO. OBRIGATORIAMENTE A NOTA DEVE SEGUIR TODAS AS CONDIÇÕES E PREÇOS NEGOCIADOS CONFORME ESTE PEDIDO. OBRIGATORIAMENTE A NOTA FISCAL DEVE CONTER A DESCRIÇÃO DO NÚMERO DESTA PEDIDO EM SUAS OBSERVAÇÕES.

Luiza Costa
Responsável Compras

P / Jenny

Kelia Marçal
Coord. Adm/Financ.

Allan Sebata
Gerente Adm. Financ.

Sebastião Bismarques
Diretor Executivo

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Ordem de Compra

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui



ORDEM DE COMPRA Nº: 20240715-1

15/07/2024

COMPRADOR RESPONSÁVEL

NOME: LUIZA COSTA

EMAIL: compras.upaalair@indsh.org.br

MAPA DE COTAÇÃO: "MC_20240715-1"

CLIENTE

CNPJ: 23.453.830/0025-47

FANTASIA: UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

ENDEREÇO: RUA 29 DEZEMBRO S/N. VILA ESPERANÇA, ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.133 - 45

CONTATO: LUIZA COSTA

TELEFONE: (62) 9486-9149

ENDEREÇO DE ENTREGA

UPA III DR. ALAIR MAFRA DE ANDRADE

ENDEREÇO: RUA 29 DEZEMBRO S/N. VILA ESPERANÇA, ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.133 - 450

CONTATO: LUIZA COSTA

TELEFONE: (62) 9486-9149

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: POLIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 02.680.891/0001-08

CONTATO: ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR

CONTATO TELEFONE: (62) 9 9112-7878

E-MAIL: sede@polimedsaude.com

N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	R\$ TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA E EMERGÊNCIA (ADULTO), CLÍNICA MÉDICA	1	R\$ 715.000,00	R\$ 715.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL	1	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
SUB-TOTAL				R\$ 829.000,00
DESCONTOS				R\$ -
FRETE				
VALOR TOTAL				R\$ 829.000,00
COND. PAGTO				29 DDL
VENCIMENTO				12/08/2024
PZO ENT.				15
FRETE				CIF

OBSERVAÇÕES:

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL É OBRIGATORIO O ENVIO DE UMA CÓPIA PARA A UNIDADE SOLICITANTE POR EMAIL NO PRAZO DE 24 HORAS ÚTEIS.

O NÃO ENVIO DE TAL DOCUMENTO PODERÁ ACARRETER NA DEVOLUÇÃO DO PEDIDO NO ATO DO RECEBIMENTO. OBRIGATORIAMENTE A NOTA DEVE SEGUIR TODAS AS CONDIÇÕES E PREÇOS NEGOCIADOS CONFORME ESTE PEDIDO. OBRIGATORIAMENTE A NOTA FISCAL DEVE CONTER A DESCRIÇÃO DO NÚMERO DESTA PEDIDO EM SUAS OBSERVAÇÕES.

Luiza Costa
Responsável Compras

P / Jenny

Kelia Marçal
Coord. Adm/Financ

Allan Sebata
Gerente Adm. Financ.

Sebastião Bismarques
Diretor Executivo

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

NL

0 2

10

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - 001/2024

1- UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA TÉCNICA, neste ato representada por seu responsável técnico, em contrato direto com o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Município de Anápolis no Estado Goiás, gestora do **Unidade de Pronto Atendimento dr Alair Mafra de Andrade** inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0025-47, sito à Rua 29 de dezembro S/N – vila Esperança em Anápolis Goiás, Contrato de Gestão nº 362/2022, firmado com o Município de Anápolis através da SEMUSA.

2 – OBJETO

O presente Termo tem como objetivo subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Prestação de Serviços Médicos em **MEDICINA E EMERGÊNCIA (ADULTO), CLÍNICA MÉDICA**, para atender aos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra de Andrade.

3- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- Apresentação de diploma de ensino superior de cada médico incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante registro ativo no CRM;
- Para fins de avaliação da qualificação dos profissionais que serão alocados pela empresa contratada será exigida documentação específica que



comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato, a saber:

- Clínica Médica: Graduação em medicina ou residência médica em Clínica Médica, no CRM.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

Estabelece que o regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço global;

O valor a ser pago pela prestação dos serviços será limitado ao teto de até **R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) por plantão de 12h de clínica**, pela produção mensal de acordo com o estimado de quantitativo de plantonistas, observadas a produção dentro do mês de plantões. No caso específico **da Sala Vermelha** estima-se o valor máximo por plantão o valor de até **R\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta reais)**, sendo exigido para o exercício dessa função especialização de **Intensivista, Emergencista ou Anestesiata**.

O prazo para pagamento da prestação de serviço citado no item 2 Objeto, será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal que se dará até o último dia útil do mês da prestação de serviços.

As propostas financeiras acima do limite financeiro disposto no item anterior serão desclassificadas.

ANEXO TÉCNICO I



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA EQUIPE DE MEDICINA E EMERGÊNCIA (ADULTO), CLÍNICA MÉDICA

Descrição dos serviços a serem prestados:

Plantão em Clínica Médica é em regime de 24 horas diárias, 7 dias por semana na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr Alair Mafra de Andrade.

Atendimento em consultório médico, gerenciamento de fluxo de atendimento para internação/ observação, prescrição e reavaliação de pacientes em observação na UPA. O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente com necessidade de suporte em urgência/emergência em clínica médica, prescrição e intercorrência em enfermaria. Estão entre as suas atividades:

- Atender a todos os pacientes classificados pela triagem, no menor tempo possível, não excedendo o limite máximo estipulado de acordo com a gravidade.
- Prestar assistência médica a todos pacientes clínicos em atendimento na UPA.
- Atender a todas as intercorrências clínicas de todos os pacientes em atendimento na UPA.
- Deverá responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões, conforme protocolos institucionais, inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes em avaliação na unidade e dar o Apoio Interdisciplinar.
- Acompanhar a evolução do paciente em atendimento, solicitar transferência para internação se necessário.
- Adesão a todos os protocolos clínicos institucionais (meta > 80% adesão).

[Redacted signature area]

- Auxiliar no gerenciamento de fluxo de pacientes em atendimento e em observação na UPA.
- Avaliar solicitação de transferência externa, via Núcleo de Regulação Interna (NIR).
- Solicitar transferência externa de pacientes cuja referência de atendimento seja unidade externa.

Dimensionamento:

ADULTO

DIARIAMENTE		
Horário	Setor	Plantonistas
07-19 h	Consultório	4
	Sala Vermelha	1
	Sala Amarela - Observação	2
19-07h	Consultório	4
	Sala Vermelha	1
	Sala Amarela - Observação	2

Observação: Quantitativo de profissional poderá variar de acordo com a demanda de pacientes nas enfermarias (Sala Vermelha e Sala Amarela), e pronto-socorro.

Atribuições do Coordenador Médico:

[Redacted signature area]

Nomear um representante (Coordenador) para apoio à direção do hospital nas seguintes situações:

- Participar de comissões que tenham interface com a especialidade;
- Analisar indicadores de qualidade, propondo melhorias contínuas através do levantamento e análise dos dados;
- Apresentar mensalmente relatório com resultado dos indicadores contidos no contrato em formato de relatório mensal.
- Auxiliar se necessário, demais médicos em possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas;
- Participar e desenvolver junto com liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;
- Participar das reuniões de cunho decisório e científicas;
- Realizar levantamento da necessidade de capacitações médicas para potencializar desempenho, assim como contribuir para a realização das mesmas;
- Auxiliar na gestão do fluxo de atendimento na UPA, discutindo com a diretoria técnica às necessidades observadas em busca de melhorias;
- Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional;
- Monitorar e analisar os indicadores diários de gestão da UPA.

ANEXO TÉCNICO II

NORMATIVAS DO SERVIÇO

Cumprimento de orientações e normativas do serviço:

- Seguir as normativas do Regimento Interno, rotinas assistenciais contidas no Manual do Corpo Clínico e demais comunicados internos.



- Comparecer ao hospital antes do início das atividades para realização de ficha de cadastro no CNES, cadastro de estacionamento e controle de acesso na portaria administrativa e login no sistema de Gestão.
- Participar das integrações promovidas pela Direção da Unidade.
- Obrigatório o cumprimento de normas e rotinas da instituição no que tange a biossegurança, NR-32 que versa sobre não uso de adornos e consumo de alimentos nos postos de trabalho.
- Uso de uniforme privativo fornecido pela CONTRATANTE e crachá fornecidos pela CONTRATADA.
- Obrigatório cumprimento de metas e indicadores de gestão estabelecidos pelo INDSH e pactuados de acordo com o serviço oferecido.
- Respeitar os horários de troca de plantão: 7h e 19h. O limite de tolerância de atraso é de 15 minutos, desde que justificadamente.
- Carga horária máxima de plantão consecutiva é de 24h por profissional.
- Obrigatoriedade de participação nas reuniões convocadas do corpo clínico.
- Manter interface com equipe interdisciplinar nas condutas médicas, realizar plano terapêutico e participar das reuniões multidisciplinares;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).
- Prestar assistência médica de forma ética e humana, seguindo os preceitos do código de conduta e ética do INDSH e CFM.

Implantação de Linhas de Cuidado

Participar da implantação das linhas de cuidado:



- Sepses
- Trauma
- Acidente Vascular Cerebral
- Dor torácica
- Pneumonia Adquirida na Comunidade
- Síndromes diarreicas
- Síndromes respiratórias
- Insuficiência Cardíaca Congestiva
- Demais linhas de cuidados a serem implantadas na unidade

Cumprir todas as metas e indicadores (>80%) em cada uma das linhas de cuidado existentes no hospital.

ANEXO TÉCNICO III

METAS CONTRATUAIS E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Metas Contratuais

- Preenchimento de avaliação inicial com CID, prescrição inicial, receita médica e ficha de transferência quando necessário.
- Atentar ao tempo de permanência máximo dos pacientes na UPA de 24h.
- Participação mínima de 80% da equipe atuante no hospital nos treinamentos e reuniões obrigatórios.
- Adesão a todas as recomendações dos protocolos de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde e Segurança do Paciente.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%, em equipamento instalado no consultório médico.

- Avaliação de desempenho individual dos médicos sobre cumprimento de todas normas e rotinas assistenciais >80%.
- Resultados clínicos pelo cumprimento dos protocolos institucionais.
- Cumprir a meta de tempo do entre realização da triagem e primeiro atendimento, no menor tempo possível, não excedendo o limite máximo estipulado de acordo com a gravidade.

Avaliação das Metas:

A avaliação irá ocorrer através de análises dos serviços médicos realizado pela Direção Técnica com análise dos seguintes indicadores de qualidade de assistência:

- Porcentagem de preenchimento de evolução médica com CID, corretamente.
- Porcentagem de resposta ao acionamento ao Time de Resposta Rápida (TRR).
- Tempo de permanência máximo dos pacientes na UPA de 24h.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%.
- Resultados clínicos pelo cumprimento dos protocolos institucionais.
- Cumprimento das metas dos indicadores de atendimento na UPA.

Avaliação Individual das Metas:

A avaliação irá ocorrer através da análise dos serviços médicos realizado pela Direção Técnica com análise dos seguintes indicadores de qualidade de assistência:

- Avaliação de desempenho individual dos médicos sobre cumprimento de todas normas e rotinas assistenciais >80%.
- Participação mínima de 80% da equipe atuante no hospital nos treinamentos e reuniões obrigatórios.

[Redacted signature area]

- Adesão a todas as recomendações dos protocolos de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, Segurança do Paciente e biossegurança e NR32.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%.
- Cumprimento das metas dos indicadores de atendimento em PSA.

Avaliação Global Contratual das Metas:

- A análise global do cumprimento do contrato será realizada através da soma das duas análises: individual e metas contratuais.
- 80% dos médicos da equipe deverão cumprir acima de 80% das metas individuais.
- Cada meta contratual deverá ser cumprida acima de 90%.
- *O não cumprimento das metas contratuais global serão descontados 10% no valor do repasse mensal.



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS –
002/2024**

1– UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA TÉCNICA, neste ato representada por seu responsável técnico, em contrato direto com o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de Anápolis Estado de Goiás, gestora da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra de Andrade inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0025-47, sito à rua 29 de dezembro, S/n – Vila Esperança – Anápolis Goiás, por meio do Contrato de Gestão nº 362/2022, firmado com o Município de Anápolis e SEMUSA.

2 – OBJETO

O presente Termo tem como objetivo subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Prestação de Serviços Médicos em **CIRURGIA GERAL**, para atender aos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento Dr Alair Mafra de Andrade, conforme o Anexo Técnico I, II e III.

3- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- Apresentação de diploma de ensino superior de cada médico incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante registro ativo no CRM;
- Para fins de avaliação da qualificação dos profissionais que serão alocados pela empresa contratada será exigida documentação específica que comprove habilitação para o exercício da especialidade objeto do contrato, a saber:
 - Cirurgia Geral: Graduação em medicina, residência médica em Cirurgia Geral, com registro de especialidade (RQE) no CRM.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

Estabelece que o regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço global;

O valor a ser pago pela prestação dos serviços será limitado ao teto de até **R\$ 1.930,00 (hum mil, novecentos e trinta reais) por plantão de 12h**, de acordo com o estimado de quantitativo de plantonistas, observadas a produção dentro do mês 60 - 62 plantões.

O prazo para pagamento da prestação de serviço citado no item 2 Objeto, será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal que se dará até o último dia útil do mês da prestação de serviços.

As propostas financeiras acima do limite financeiro disposto no item anterior serão desclassificadas.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA EQUIPE DE CLÍNICA CIRÚRGICA NO PRONTO ATENDIMENTO UPA DR ALAIR MAFRA DE ANDRADE

Descrição dos serviços a serem prestados:

Plantão em Cirurgia Geral é em regime de 24 horas diárias, 7 dias por semana na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr Alair Mafra de Andrade. Atendimento em consultório médico, gerenciamento de fluxo de atendimento, prescrição e reavaliação de pacientes em observação na UPA. O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente com necessidade de suporte em urgência/emergência em clínica cirúrgica, prescrição e intercorrência em leitos de observação. Estão entre as suas atividades:

- Atender a todos os pacientes classificados pela triagem, no menor tempo possível, não excedendo o limite máximo estipulado de acordo com a gravidade (Protocolo de Manchester).

- Prestar assistência clínica a todos pacientes potencialmente cirúrgicos em atendimento na UPA.
- Atender a todas as intercorrências de avaliação cirúrgicas solicitadas.
- Solicitar transferência para realização de intervenção cirúrgica se necessário.
- Avaliar e responder parecer de pacientes na urgência e em observação, já avaliados pela clínica médica.
- Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos de urgência, emergência: drenagem fechada de tórax, sutura, drenagem de abscessos, acesso venoso central.
- Deverá responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões, conforme protocolos institucionais, inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes em avaliação na unidade e dar o Apoio Interdisciplinar.
- Acompanhar a evolução do paciente em atendimento, solicitar transferência para internação se necessário.
- Adesão a todos os protocolos clínicos institucionais (meta > 80% adesão).
- Auxiliar no gerenciamento de fluxo de pacientes em atendimento e em observação na UPA, no que couber.
- Avaliar solicitação de transferência externa, via Núcleo de Regulação Interna (NIR).
- Solicitar transferência externa de pacientes cuja referência de atendimento seja unidade externa.

Dimensionamento:

DIARIAMENTE	
Horário	Plantonista
7-19h	1
19-07h	1

ANEXO TÉCNICO II

NORMATIVAS DO SERVIÇO

Cumprimento de orientações e normativas do serviço:

- Seguir as normativas do Regimento Interno, rotinas assistenciais contidas no Manual do Corpo Clínico e demais comunicados internos.
- Comparecer ao hospital antes do início das atividades para realização de ficha de cadastro no CNES, cadastro de estacionamento e controle de acesso na portaria administrativa e login no sistema de gestão hospitalar e prontuário eletrônico.
- Participar das integrações promovidas pela Unidade de Pronto Atendimento.
- Obrigatório o cumprimento de normas e rotinas da instituição no que tange a biossegurança, NR-32 que versa sobre não uso de adornos e consumo de alimentos nos postos de trabalho.
- Uso de uniforme privativo fornecido pela CONTRATANTE e crachá fornecidos pela CONTRATADA.
- Obrigatório cumprimento de metas e indicadores de gestão estabelecidos pelo INDSH e pactuados de acordo com o serviço oferecido, constante do contrato de gestão.
- Respeitar os horários de troca de plantão: 7h e 19h. O limite de tolerância de atraso é de 15 minutos.
- Carga horária máxima consecutiva de plantão é de 24h por profissional.
- Obrigatoriedade de participação nas reuniões convocadas do corpo clínico.
- Manter interface com equipe interdisciplinar nas condutas médicas, realizar plano terapêutico e participar das reuniões multidisciplinares;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).
- Prestar assistência médica de forma ética e humana, seguindo os preceitos do código de conduta e ética do INDSH e CFM,

Participar da implantação das linhas de cuidado:

- Sepses
- Trauma
- Protocolo de abdome agudo
- Paciente cirúrgico de urgência/emergência
- Demais linhas de cuidados a serem implantadas no hospital

Cumprir todas as metas e indicadores (>80%) em cada uma das linhas de cuidado existentes no hospital.

ANEXO TÉCNICO III

METAS CONTRATUAIS E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Metas Contratuais

- Preenchimento de avaliação inicial com CID, prescrição inicial, receita médica e ficha de transferência quando necessário.
- Atentar ao tempo de permanência máximo dos pacientes na UPA de 24h.
- Participação mínima de 80% da equipe atuante no hospital nos treinamentos e reuniões obrigatórios.
- Adesão a todas as recomendações dos protocolos de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde e Segurança do Paciente.
- Satisfação dos pacientes com assistência médica > 80%, medida em equipamento próprio existentes nos consultórios.
- Avaliação de desempenho individual dos médicos sobre cumprimento de todas as normas e rotinas assistenciais >80%.
- Resultados clínicos pelo cumprimento dos protocolos institucionais.
- Cumprir a meta de tempo entre realização da triagem e primeiro atendimento, no menor tempo possível, não excedendo o limite máximo estipulado de acordo com a gravidade.

Cada meta contratual deverá ser cumprida acima de 90%.

*O não cumprimento das metas contratuais globais serão descontados conforme critérios de produtividade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE - INDSH

Título: INDSH - CONTRATAÇÃO COM BASE NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

ID:354138689 | ID Upload:Não encontrado | Tipo de cotação:Cotação Emergencial | Criada por:Luíza Costa

Data de Criação 11/07/2024 às 11h0m Vencimento 15/07/2024 às 10h0m Forma de Pagamento 30/40/50/60/70 (DDL)

Observações:

NOSSA POLITICA DE PAGAMENTO E EXCLUSIVA PARA FATURAMENTO A PRAZO, E EM NOSSA TOMADA DE DECISAO E O ASPECTO MAIS RELEVANTE SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS CONSIDERAMOS PAGAMENTO A VISTA. NAO ACEITAMOS MERCADORIA COM VALIDADE ANTERIOR A 07/2024. FUNCIONAMENTO SEGUNDÁ A QUINTA 08H AS12H - 13H15 AS16H30 // SEXTA8H AS12H-13H15 AS15H30 // FERIADOS E FINAIS DE SEMANA NAO RECEBEMOS MERCADORIAS

Termos e Condições:

E-MAIL compras.upaalair@indsh.org.br TELEFONE (62) 9 9486-9149. FAVOR MENCIONAR NA NF O NUMERO DA ID BIONEXO. Todas as entregas deverao ser realizadas no almoxarifado da UPA - Dr. Alair Mafra de Andrade em Anapolis-GO (Conforme condicoes especificadas nas observacoes). CNPJ N 23.453.830/0025-47

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
25209529	INDSH - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA E EMERGÊNCIA (ADULTO), CLÍNICA MÉDICA. -	Servicos	1.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
Polimed Serviços Medicos Ltda	Item: Serviços médicos - Medicina e Emergência (Adulto), Clínica Médica Marca: Embalagem: 00	1,0	715.000,0000	715.000,0000	
Comentário: PLANTÃO DE 12 HORAS, DIURNO OU NOTURNO, EM MEDICINA URGENCIA E EMERGENCIA, CONFORME SETOR: SALA VERMELHA DE R\$ 1.900,00 CADA; SALA AMARELA R\$ 1.600,00 CADA; PORTA DE R\$ 1.600,00 CADA. COORDENADOR MÉDICO R\$ 25.000,00. TOTAL DA PROPOSTA BASEADO NO VALOR MENSAL DA COTAÇÃO, CONSIDERANDO DE ESCALA EM MÊS DE 30 DIAS					
Medic360 Serviços Médicos Ltda	Item: serviços médicos Marca: Embalagem: 00	1,0	748.410,0000	748.410,0000	
Mediplus Serviços Medicos Ltda	Item: SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA Marca: Embalagem: 00	1,0	762.000,0000	762.000,0000	
Neovidans Gestão Em Saúde	Item: serviços médicos Marca: Embalagem: 00	1,0	767.965,0000	767.965,0000	

Fornecedores participantes desta cotação

Fornecedor e CNPJ	Contato	Envio	Válido até	Pagamento	Faturamento (R\$)
Mediplus Serviços Médicos Ltda 27.243.049/0001-21	Patricia Lisboa (31) 98454-9835 gerente.adm@medplus.med.br	Entrega: 7 Dias Frete: cif	01/08/2024	30/42/54 ddl	0,0000
Medic360 Serviços Médicos Ltda 02.221.727/0001-24	Vanessa Iris Silva De Oliveira (11) 3666-9439 adm@medic360.com.br	Entrega: 30 Dias Frete: cif	01/08/2024	30/42/54 ddl	0,0000
Neovidans Gestão Em Saúde 33.171.227/0001-59	Alysson Gabriel Araujo Correa (62) 8111-1438 contato@neovidans.com.br	Entrega: 30 Dias Frete: cif	01/08/2024	30/42/54 ddl	0,0000
Polimed Serviços Médicos Ltda 02.680.891/0001-08	Antonio Mendes De Oliveira Junior (62) 99112-7878 sede@polimedsaude.com	Entrega: 15 Dias Frete: cif	01/08/2024	29 dia do mês subsequente	0,0000

Obs.: FORNECIMENTO DE MÉDICOS PARA ATUAR NA UPA ALAIR MAFRA DE ANDRADE, SOB GESTÃO DO INDSH, COM RESPOSTA DO VALOR TOTAL MENSAL

Resumo dos valores Confirmado por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total Confirmado
R\$ 0,0000

Resumo dos valores No carrinho por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total No carrinho
R\$ 0,0000

Resumo dos valores Aguardando aprovação por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE - INDSH

Título: INDSH - CONTRATAÇÃO COM BASE NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

ID:354137125 | ID Upload:Não encontrado | Tipo de cotação:Cotação Emergencial | Criada por:Luíza Costa

Data de Criação 11/07/2024 às 10h53m Vencimento 15/07/2024 às 10h0m Forma de Pagamento 30/40/50/60/70 (DDL)

Observações:

NOSSA POLITICA DE PAGAMENTO E EXCLUSIVA PARA FATURAMENTO A PRAZO, E EM NOSSA TOMADA DE DECISAO E O ASPECTO MAIS RELEVANTE SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS CONSIDERAMOS PAGAMENTO A VISTA. NAO ACEITAMOS MERCADORIA COM VALIDADE ANTERIOR A 07/2024. FUNCIONAMENTO SEGUNDA A QUINTA 08H AS12H - 13H15 AS16H30 // SEXTA8H AS12H- 13H15 AS15H30 // FERIADOS E FINAIS DE SEMANA NAO RECEBEMOS MERCADORIAS

Termos e Condições:

E-MAIL compras.upaalair@indsh.org.br TELEFONE (62) 9 9486-9149. FAVOR MENCIONAR NA NF O NUMERO DA ID BIONEXO. Todas as entregas deverao ser realizadas no almoxarifado da UPA - Dr. Alair Mafra de Andrade em Anapolis-GO (Conforme condicoes especificadas nas observacoes). CNPJ N 23.453.830/0025-47

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
25251	INDSH - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL -	Servicos	1.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
Polimed Serviços Medicos Ltda	Item: Serviços Médicos em Cirurgia Geral Marca: Embalagem: 00	1,0	114.000,0000	114.000,0000	
Comentário: PLANTÃO DE 12 HORAS, DIURNO OU NOTURNO, EM CIRURGIA GERAL, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.900,00 CADA, COM VALOR DA COTAÇÃO BASEADO NO VALOR MENSAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO DE ESCALA EM MÊS DE 30 DIAS					
Medic360 Serviços Médicos Ltda	Item: serviços médicos Marca: Embalagem: 00	1,0	116.510,0000	116.510,0000	
Mediplus Serviços Medicos Ltda	Item: SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL Marca: Embalagem: 00	1,0	117.120,0000	117.120,0000	
Neovidans Gestão Em Saúde	Item: serviços médicos Marca: Embalagem: 00	1,0	117.425,0000	117.425,0000	

Fornecedores participantes desta cotação

Fornecedor e CNPJ	Contato	Envio	Válido até	Pagamento	Faturamento (R\$)
Mediplus Serviços Medicos Ltda 27.243.049/0001-21	Patricia Lisboa (31) 98454-9835 gerente.adm@medplus.med.br	Entrega: 7 Dias Frete: cif	01/08/2024	30/42/54 ddl	0,0000
Medic360 Serviços Médicos Ltda 02.221.727/0001-24	Vanessa Iris Silva De Oliveira (11) 3666-9439 adm@medic360.com.br	Entrega: 30 Dias Frete: cif	01/08/2024	30/42/54 ddl	0,0000
Neovidans Gestão Em Saúde 33.171.227/0001-59	Alysson Gabriel Araujo Correa (62) 8111-1438 contato@neovidans.com.br	Entrega: 30 Dias Frete: cif	01/08/2024	30/42/54 ddl	0,0000
Polimed Serviços Medicos Ltda 02.680.891/0001-08	Antonio Mendes De Oliveira Junior (62) 99112-7878 sede@polimedsaude.com	Entrega: 15 Dias Frete: cif	01/08/2024	29 dia do mês subsequente	0,0000

Obs.: FORNECIMENTO DE MÉDICOS PARA ATUAR NA UPA ALAIR MAFRA DE ANDRADE, SOB GESTÃO DO INDSH, COM RESPOSTA DO VALOR TOTAL MENSAL

Resumo dos valores **Confirmado** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total Confirmado
R\$ 0,0000

Resumo dos valores **No carrinho** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total No carrinho
R\$ 0,0000

Resumo dos valores **Aguardando aprovação** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000



PROPOSTA AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS 001/2024 – INDSH – UPA ALAIR MAFRA DE ANDRADE

NOME DA EMPRESA FORNECEDORA: POLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, 98-A, SALA 121, 1 ANDAR, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, MANAUS-AM, CEP: 69.055-060
E-MAIL: SEDE@POLIMEDSAUDE.COM
CNPJ Nº: 02.680.891/0001-08

A presente proposta tem como objeto contemplar o solicitado no Termo de Referência para Contratação de Serviços Médicos 001/2024 para prestação de serviços médicos na UPA Alair Mafra de Andrade, situada à Rua 29 de dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis, Goiás, na modalidade “Medicina e Emergência (Adulto), Clínica Médica”, cujo objeto é o fornecimento de médico em regime de plantão de 12 horas, 7 dias por semana, 24 horas por dia, conforme especificações constantes do edital e termo de referência do Chamamento nº 001/2024, conforme descritivo do dimensionamento, constante do Termo de Referência.

VALOR PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA 12 HORAS DE PLANTÃO, DOS SETORES:

- Médico Clínico Consultórios (porta): R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos Reais)
- Médico Clínico para Sala Amarela - Observação: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos Reais)
- Médico para Sala Vermelha: 1.900,00 (um mil e novecentos Reais)
- Médico Coordenador: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)

VALOR MENSAL PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ESCALA DE 30 (TRINTA) DIAS:

- Conforme dimensionamento de setores previsto no Termo de Referência: valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil Reais), para cumprimento de escala de 30 (trinta) dias

- a) Validade da proposta: 30 (trinta) dias, a partir do envio no portal Bionexo
- b) Prazo e local para realização dos serviços: conforme estabelecido no Termo de Referência 001/2024
- c) Concordo com todas as exigências e condições do Termo de Referência 001/2024

Manaus, 14 de julho de 2024.

Dr. Antonio Mendes de Oliveira Júnior

Diretor Técnico
Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 14/07/2024 19:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Polimed Serviços Médicos Ltda

AVENIDA DJALMA BATISTA, 98-A, SALA 121, 1 ANDAR, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, MANAUS-AM CEP: 69.055-060

CNPJ: 02.680.891/0001-08



PROPOSTA AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS 002/2024 – INDSH – UPA ALAIR MAFRA DE ANDRADE

NOME DA EMPRESA FORNECEDORA: POLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, 98-A, SALA 121, 1 ANDAR, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, MANAUS-AM, CEP: 69.055-060
E-MAIL: SEDE@POLIMEDSAUDE.COM
CNPJ Nº: 02.680.891/0001-08

A presente proposta tem como objeto contemplar o solicitado no Termo de Referência para Contratação de Serviços Médicos 002/2024 para prestação de serviços médicos na UPA Alair Mafra de Andrade, situada à Rua 29 de dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis, Goiás, na modalidade “Serviços Médicos em Cirurgia Geral”, cujo objeto é o fornecimento de médico para atividade em regime de plantão de 12 horas, 7 dias por semana, 24 horas por dia, conforme especificações constantes do termo de referência constante na presente cotação.

VALOR PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Médico em Cirurgia Geral: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos Reais) para cada plantão de 12 horas

VALOR MENSAL PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ESCALA DE 30 (TRINTA) DIAS:

- Valor mensal de R\$ 114.000,00 (cento e quinze mil reais), para cumprimento de escala de 30 (trinta) dias

a) Validade da proposta: 30 (trinta) dias, a partir da data do envio no portal Bionexo

b) Prazo e local para realização dos serviços: conforme estabelecido no Termo de Referência 002/2024

c) Concordo com todas as exigências e condições do Termo de Referência 002/2024

Manaus, 14 de julho de 2024.

Dr. Antonio Mendes de Oliveira Júnior
Diretor Técnico
Polimed Serviços Médicos



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Data: 14/07/2024 19:34:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Polimed Serviços Médicos Ltda
AVENIDA DJALMA BATISTA, 98-A, SALA 121, 1 ANDAR, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, MANAUS-AM CEP:
69.055-060
CNPJ: 02.680.891/0001-08